



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29/05/2024

Portaria nº 370/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº 4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2024 a 13 de setembro de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

FABIO MARCOS	Assinado de forma
PEREIRA DE	digital por FABIO
FARIA:8884484618	MARCOS PEREIRA DE
7	FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS****Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA Nº372/2024****Portaria Nº372/2024**

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio**, efetivo no cargo de **Enfermeira**, lotado na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº582/2023 de 08 de agosto de 2023, retornar as suas funções a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº356/2024****Portaria nº356/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lucivane Soares do Nascimento** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lucivane Soares do Nascimento**, ocupante do cargo de **Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024; e,
- O último período, 10 dias, 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº371/2024****Portaria nº371/2024**

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ivanês Lucimar Zanin**, ocupante do cargo de **Professora**, Matrícula nº1460, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de junho de 2024 a 17 de setembro de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº370/2024****Portaria nº370/2024**

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2024 a 13 de setembro de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº357/2024****Portaria nº357/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Jordânia Inácio de Oliveira Bem** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Ano 13 N° 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 107

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°356/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Lucivane Soares do Nascimento e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lucivane Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Bioquímico, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 24 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024; e,

O último período, 10 dias, 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2022 a 28/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°370/2024

De 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Anita Maria Hepp, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula nº4667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de junho de 2024 a 13 de setembro de 2024. Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 29 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°357/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Jordânia Inácio de Oliveira Bem e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Jordânia Inácio de Oliveira Bem, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 24 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024; e,

O último período, 20 dias, 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/02/2023 a 25/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.